



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

**Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Terceiro Período Legislativo de 2025.** Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, no formato virtual, reuniram-se os seguintes Vereadores: **Edlúcio Jose Feijó da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, Severino Jobson da Silva, Eleaquim Luiz Pereira, Genival Carlos da Silva, Josivaldo Mendes da Silva, Lucivaldo Temoteo da Rocha, Maria Deiseane Gomes da Silva, Mércia Maria Ferreira da Costa Rocha, Jose Raimundo da Silva Junior e Loide de Almeida Souza Rodrigues.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Edlucio Feijó, que iniciou a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Josué 1 ao 5. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida colocou em discussão. O Vereador Ninho da Vila solicitou uma correção no tocante a sua ausência da votação a cerca do Projeto que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional especial para construção de Escola e Creche. Ele alega que não havia se ausentado da votação, o que de fato ocorreu foi a queda de sua rede de internet, que o impossibilitou de continuar na Sessão. Porém, indagado pelo Presidente como votaria no Projeto em questão, ele respondeu que seu voto seria contrário. Momento em que o Vereador Irmão Junior levantou questão de ordem e, requisitou do senhor Presidente, que de igual forma, consulte também como a Vereadora Deiseane Maria e o Vereador Lucas Predadores votariam no referido Projeto. Isto feito, ambos responderam que votariam contra a matéria. Foi determinada a leitura do **EXPEDIENTE.** Que constou o Requerimento nº 38/2025, de autoria da Exma. Vereadora Mércia Enfermeira que solicita do Chefe do Poder Executivo, a aquisição de uma Capela Mortuária. Em discussão, a autora fez uso da palavra destacando a necessidade de oferecer comodidade e respeito as famílias nos momentos de perda e luto. Constou o Requerimento nº 39/2025, de autoria da Exma. Vereadora Deise de Babau, que solicita estudos dos Órgãos competente para aquisição de uma Casa de Apoio no Município de Gameleira, ela ressaltou que os moradores da Zona Rural, necessitam de um local específico para repouso e abrigo antes do tratamento de saúde, estudos ou outras atividades que exijam deslocamento para a Capital, como é o caso do TFD – tratamento fora do domicílio. Por fim, constou o Requerimento nº 40/2025, de autoria do Vereador Presidente Edlucio Feijó, o qual requer do Poder Executivo Municipal, que forme parcerias com o Governo do Estado para restaurar a ponte do Engenho Pau Sangue. Segundo o autor, a referida Ponte estar com sua estrutura totalmente danificada, com risco eminente de graves acidentes aos motoristas e pedestres que diariamente utilizam a referida ponte. Colocados em votação todos aprovados por unanimidade. Facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO,** o Vereador Irmão Junior ressaltou que os senhores Vereadores, disponibilizar-se de mais tempo para ler o Regimento Interno desta Casa, uma vez que ele dita as regras necessárias para um bom e fiel desempenho dos trabalhos legislativos. Citou o fato de que uma vez que o Vereador que se fizer presente na sessão, por hipótese alguma deve se omitir da votação quanto as matérias pautadas na ordem do dia. O Vereador Ninho da Vila, mostrou-se indignado ao saber que existe um servidor no Posto de Saúde do Bairro São Francisco que estar destratando e desrespeitando os pacientes. Solicita medidas disciplinares urgentes



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

---

por parte do Secretário de Saúde Municipal, no sentido de punir este servidor que estar causando revolta nas pessoas que utilizam os serviços do referido Posto. Não havendo mais oradores e nada constando na **ORDEM DO DIA**, o senhor Presidente encerrou a Sessão marcando a próxima para cinco minutos. E para constar, Jose Edson Assistente Parlamentar lavrou esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, Gameleira, 02 de setembro de 2025.////